

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202118037004930

Nome: COLEGIO OSWALDO CRUZ LTDA

Assunto: Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 36/2022

I - HISTÓRICO

O **COLÉGIO OSWALDO CRUZ**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda., inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado e à Rua 20, nº 796, Qd. 58, Lt. 104, Centro, Goiânia - GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso Técnico em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício/Requerimento;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Certidões Negativas;
- Contratos social e de Locação;
- Declaração Capacidade Financeira e de Nominata;
- Currículo do gestor;
- Resolução CEE/CEP Nº 93/2018;
- Alvarás Sanitário e Corpo de Bombeiros;
- Regimento Escolar;
- PPP;
- Plano de Curso;
- Planta baixa;
- Check List;
- Resolução CEE/CEP Nº 92/2018;
- Diligência 136/2021;
- E-mail;
- Acervo Bibliográfico;
- Alvará Localização e Funcionamento;
- Infraestrutura;
- Nominata do corpo docente e técnico;
- Quadro de ocupação de salas;
- Recursos materiais e equipamentos;
- Termo de Convênio de Estágio;
- Despacho 203/2021;
- Termo de especialista;
- Termo de especialista;
- Portaria 124/2021;
- E-mail;
- Relatório dos especialistas;
- E-mails;
- Manifestação

II – Análise

O Colégio Oswaldo Cruz obteve seu credenciamento por meio da Resolução CEE/CEP Nº 18, de 24 de fevereiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2026 e a renovação de autorização do Curso Técnico em radiologia por meio da Resolução CEE/CEP Nº 93, de 27 de setembro de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2020. (000023969943)

Constam nos autos os seguintes alvarás: Vigilância Sanitária com vigência 31 de dezembro de 2021 e de Localização e Funcionamento, além do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, com validade até 22 de dezembro de 2021.

1. Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 124/2021 de 19 de novembro de 2021, expedida por este Conselho é integrada pelos especialistas EDUARDO VIEIRA LYRA e ANDRÉ DE MELO SANTOS, que emitiu relatório técnico e nota 3,29.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizada, no dia 01 de dezembro de 2021, visita à Unidade Escolar, incluindo os laboratórios e a biblioteca.

2. Da Estrutura Física.

Constam dos autos que a instituição conta com 30 (trinta) salas de aula, sala de professores, 04 (quatro) banheiros com acessibilidade, biblioteca, lanchonete e 02 (dois) espaços de convivência.

Conforme relatório técnico da Comissão de Especialistas a estrutura física da instituição atende as necessidades do curso.

3. Laboratório de Informática.

Há um laboratório de Informática, contendo 11 (máquinas) computadores completos com acesso à Internet que serão utilizados pelos alunos para pesquisas.

4. Laboratórios Específicos.

A partir da análise dos autos a instituição conta com um laboratório de radiologia para aulas práticas com 01 biombo, 02 negatoscópios, 06 chassis (um de cada tamanho), 02 coletes de plumbífero, 01 protetor de tireóide, 01 esqueleto além de simulador de aparelho de RX e simulador de RX odontológico.

Além do laboratório de Radiologia, a instituição possui o laboratório de Enfermagem com bonecos que será utilizado para as aulas de fundamentos de Enfermagem e primeiros socorros.

5. Da Biblioteca e Acervo.

A biblioteca conta com acervo bibliográfico contendo 29 exemplares da bibliografia básica.

Segundo a Comissão de Especialistas a biblioteca conta com espaço para estudos, todos os livros são catalogados e disposto em prateleiras separados por componente curricular e o empréstimo de livros é informatizado.

6. Recursos Didáticos e Tecnológicos.

Pela análise dos dados do processo a unidade escolar conta com 01 (um) televisor, 05 (cinco) *datashow*, 01 (uma) multimídia, laboratório de informática, , além do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

7. Dos Requisitos de acesso.

Está previsto no Plano de Curso que o aluno deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e idade mínima para início do curso 18 anos.

8. Dos Objetivos do Curso.

O curso objetiva, desenvolver nos discentes competências que lhe permitam exercer com eficiência processos de trabalho na subárea de radiologia, com vistas ao atendimento dos pacientes encaminhados por médicos e odontólogos e formar profissionais aptos a manipular e processar imagens radiológicas, para otimizar o uso da tecnologia disponível, reduzindo-se o trabalho, custos impróprios, perdas operacionais, aumento da dose de radiação e, principalmente, o diagnóstico errôneo que pode trazer como consequência desde repetições indesejáveis de procedimentos até a adoção de condutas clínicas e cirúrgicas impróprias para a saúde do paciente.

9. Do Perfil de Conclusão.

O perfil de conclusão está de acordo com as competências gerais da área e com as específicas do curso Técnico em Radiologia, sendo o egresso capaz de planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ações relativas aos processos de radiologia, atuando no apoio ao diagnóstico e na proteção e prevenção em saúde, conhecer a realidade social na qual está inserido e aplicar as habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educativos, que contribuem para o alcance da qualidade no Diagnóstico por Imagem em Radiologia.

10. Da organização curricular.

O Curso Técnico em Radiologia será oferecido presencialmente e conta com carga horária total é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico prática e 400 horas destinadas ao Estágio Supervisionado.

O currículo está estruturado em 3 (três) módulos de caráter obrigatório e a aprovação nos componentes curriculares referente ao módulo é condição para continuidade dos módulos posteriores, na forma definida na Matriz Curricular conforme abaixo:

Módulo I – sem terminalidade ocupacional, será desenvolvido em 460 horas/aulas, subdivididas em 400 horas/aulas para o desenvolvimento de competências gerais e específicas comuns aos profissionais da área de Saúde de maneira teórica/prática presenciais e até mesmo à distância, respeitado o limite legal de 20% da carga horária e 60 horas/aulas de Estágio Supervisionado. Para efeito de mensuração, o Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Radiologia tem início previsto para este módulo, entretanto o início deste estágio dependerá da disponibilidade e/ou interesse de cada aluno, podendo ser iniciado inclusive após o término do terceiro módulo, observando o tempo limite para conclusão de cursos de Educação Profissional de 05(cinco) anos.

Módulo II – sem terminalidade ocupacional com duração de 550 horas/aulas, subdivididas em 400 horas/aulas de maneira teórica/prática presenciais e até mesmo à distância, respeitado o limite legal de 20% da carga horária, para desenvolvimento de competências específicas do Técnico em Radiologia e 150 horas/aulas de Estágio Supervisionado.

Módulo III – com terminalidade ocupacional e duração de 590 horas/aulas, subdivididas em 400 horas/aulas de maneira teórica/prática presenciais e até mesmo à distância, respeitado o limite legal de 20% da carga horária, para o desenvolvimento das competências específicas do Técnico em Radiologia e 190 horas/aulas de Estágio Supervisionado, que somadas às competências desenvolvidas nos módulos I e II, permitirão aos alunos a conclusão da Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia com 1.200 horas de aulas presenciais e 400 horas de estágio, totalizando 1.600 horas/aulas.

O Plano de Curso prevê 400 horas para a realização do estágio supervisionado e foram apresentados os termos de convênios para a realização dos estágios.

11. Das Vagas.

A Instituição tem a pretensão de oferecer 160 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos, sendo duas turmas no matutino e duas turma noturno.

13. Da Nominata do Corpo Técnico e Docente.

O corpo docente é composto por 10 (dez) professores qualificados dentro de sua área de atuação.

| Professor | Formação | Componente Curricular |
|-----------------------------|---|---|
| Manoel Ladeira Noronha | Técnico em Radiologia | Téc. Radiográficas I e II Ética e Legislação Patologia Aplicada à Radiologia II |
| Silvio Candido da Mata | Licenciado em Geografia –Especialização em Educação Ambiental | Gestão e Descarte de Resíduos Radiológicos Introdução ao Trabalho Científico Noções de Informática |
| Rodolfo Maia Alves dos Reis | Bacharelado em Farmácia | Anatomia Humana I e II |
| Nubia Rodrigues Alves | Graduação em Psicologia-Bacharelado em Enfermagem | Psicologia do Trabalho em Saúde |
| Valmir Jacinto da Silva | Bacharelado e Licenciatura em Química Mestrado em Química Doutor em Química Analítica | Química Aplicada à Radiologia Física das Radiações Noções de Radioterapia Efeitos Biológicos dos Meios de Contraste e das Radiações Ionizantes |
| Tiago Freire Gomes | Técnico em Radiologia-Bacharelado em Farmácia e Bioquímica | Radiologia Buco-Maxilo-Facial Equipamentos e Acessórios Radiológicos |

| | | |
|----------------------------|--|---|
| | | Densitometria Óssea |
| Fabiano de Pina Bach | Bacharelado em Ciências Biológicas – Modalidade Médica | Biossegurança nas Ações em Saúde Fisiologia Humana |
| Samuel Batista Vaz | Bacharel em Enfermagem | Primeiros Socorros Saúde Coletiva |
| João Marcelo Porto de Deus | Tecnólogo em Radiologia – Especialização em Diagnóstico por imagem | Mamografia Tomografia Computadorizada Proteção e Higiene das Radiações I e II Ressonância Nuclear Magnética Anatomia Humana II Patologia Aplicada à Radiologia I |

14. Do Regimento Escolar.

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

15. Manifestação da Comissão de Especialistas.

A Comissão de Especialista não fez sugestões de melhorias para os gestores da Instituição.

16. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

Quanto as considerações dos Especialistas os gestores se manifestaram apresentando as seguintes justificativas:

DIMENSÃO II – ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1 . ESTRUTURA FÍSICA

Sala para atendimento extraclasse aos alunos 00 Nota 1

Justificativa: Embora não conste na planta baixa da Instituição, entendemos que o atendimento extraclasse aos alunos ocorre em vários ambientes principalmente na sala da coordenação pedagógica onde existe espaço apropriado

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Secretaria escolar X Bacharel em Direito Nota 3

Justificativa: A secretária escolar realmente possui o Curso de Graduação em DIREITO, porém, a mesma tem curso de atualização da Gestão em Secretaria Escolar desde que assumiu a função. (conforme anexo).

5-Biblioteca Bibliografia Básica (Curso em análise) Quantidade (29) Não Informado Nota (3)

Bibliografia Complementar (Curso em análise) Quantidade () Não Informado (x) Nota ()

Total do Acervo Quantidade (29) Não Informado () Nota () Periódicos das Áreas de atuação Quantidade () Não Informado (x) Nota ()

Há Indicação de bibliografia básica e complementar? () SIM (X) NÃO

Justificativa: Matriz Curricular:

| Módulo I | |
|-----------------------------------|------------|
| Química Aplicada à Radiologia | 40 |
| Biossegurança nas Ações de Saúde | 40 |
| Anatomia I | 80 |
| Fisiologia | 40 |
| Primeiros Socorros | 40 |
| Patologia Aplicada à Radiologia I | 40 |
| Técnicas Radiográficas I | 80 |
| Psicologia do Trabalho em Saúde | 40 |
| Estágio Supervisionado | 60 |
| Carga Horária do Módulo | 460 |

| Módulo II | |
|--|------------|
| Anatomia II | 80 |
| Patologia Aplicada à Radiologia II | 40 |
| Física das Radiações | 40 |
| Equipamentos e Acessórios Radiológicos | 40 |
| Ética e Legislação | 40 |
| Efeitos Biológicos dos Meios de Contraste e das Radiações Ionizantes | 40 |
| Técnicas Radiográficas II | 80 |
| Proteção e Higiene das Radiações I | 40 |
| Estágio Supervisionado | 150 |
| Carga Horária do Módulo | 550 |

| Módulo III | |
|--|--------------|
| Mamografia | 40 |
| Densitometria Óssea | 40 |
| Radiologia Buco-Maxilo-Facial | 40 |
| Noções de Radioterapia | 40 |
| Tomografia Computadorizada | 40 |
| Ressonância Magnética Nuclear | 40 |
| Proteção e Higiene das Radiações II | 40 |
| Saúde Coletiva | 40 |
| Gestão e Descarte de Resíduos Radiológicos | 40 |
| Introdução ao Trabalho Científico | 20 |
| Noções de Informática | 20 |
| Estágio Supervisionado | 190 |
| Carga Horária do Módulo | 590 |
| Total da Carga Horária no Curso | 1.600 |

De acordo com a matriz curricular acima citada, há uma bibliografia básica indicada para cada componente curricular conforme plano de curso apresentado.

Em relação à bibliografia complementar, o Colégio Oswaldo Cruz possui um acervo bibliográfico com total de 3000 exemplares, dentre estes: 100 títulos específicos para o curso de Radiologia mais 400 títulos que atendem o curso de radiologia e cursos afins, 219 periódicos e 41 livros literários conforme acervo enviado junto à documentação do Plano de Curso para o CEE e disponibilizado na visita técnica para a Comissão Verificadora, conforme anexo enviado junto a este documento.

7. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – GESTÃO DA UNIDADE

Observações da Comissão:

A Gestão da Biblioteca: Os empréstimos dos livros fica a cargo de um funcionário, sendo ele responsável pelo controle.

Gestão de Registros Escolares: Os registros escolares ocorrem de forma manual. Cabe ressaltar que durante a visita foram apresentados os livros de reuniões pedagógicas, Ata de resultados finais, Livro de ata de entrega de certificados e livro de matrícula, sendo tudo bem organizado e arquivado. Os certificados também são entregues impressos e cadastrados pelo programa SISTEC.

Gestão Financeira: Ocorre por meio de boletos bancários e diretamente na tesouraria da escola.

Gestão Pessoal: Sendo cada setor responsável pela sua sessão.

Justificativa:

O Colégio Oswaldo Cruz possui desde 2005 um Sistema de Gerenciamento Escolar personalizado, programa denominado SGE onde todos os alunos são cadastrados no ato da matrícula e toda a escrituração tanto documental como de estágios e pedagógicas são gerenciadas pelo mesmo

DIMENSÃO III – DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

2. REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**2.13. Forma utilizada para descarte de documentos e papéis, conforme prevê a legislação ambiental nota 02**

Justificativa

Conforme consta no REGIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO no capítulo XIII – DO DESCARTE DE DOCUMENTOS, Artigos 98, 99 e 100 nas pág. 50 e 51, o Colégio Oswaldo Cruz informa a forma como utiliza o descarte de documentos e papéis.

CAPÍTULO XIII

DO DESCARTE DE DOCUMENTOS

Art. 98 – O descarte de documentos consiste na eliminação de documentos escolares considerados desnecessários.

Art. 99 – O Colégio poderá picotar ou incinerar documentos referentes ao processo de verificação da aprendizagem escolar, no final do curso, desde que tenham sido feitas as devidas anotações; requerimento de matrícula, cópias de atestados e declarações, após o término do curso; diário de classe e mapa colecionador de canhotos após 20 (vinte) anos de conclusão do curso, ouvido o Órgão competente do Sistema Estadual.

Parágrafo único: O ato de descarte de documentos escolares deve ser registrado em ata, devidamente assinada pelo Diretor, Secretário e pelos responsáveis pelo descarte, devendo constar dela o extrato dos documentos em questão.

Art. 100 – A pasta Individual do aluno, contendo os documentos pessoais, ficha individual e histórico escolar, bem como os livros de atas, que fazem parte do arquivo do Colégio, não pode ser descartada.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Renovar a autorização** até 31 dezembro de 2026 do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo **COLÉGIO OSWALDO CRUZ**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado e à Rua 20, nº 796, Qd. 58, Lt. 104, Centro, Goiânia - GO, para 160 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turmas.
- **Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Radiologia com 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Supervisionado.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N.../ano..., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO, Conselheiro (a)**, em 28/04/2022, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 02/05/2022, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026933918** e o código



CRC B7D777D0.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004930



SEI 000026933918